



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 146/2023
DE: 21 DE JUNHO DE 2023

Decreta ponto facultativo no âmbito desta Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais que são conferidas na Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º – Decreta ponto facultativo no dia **23 de junho de 2023**, no âmbito desta Administração Pública Municipal de Indiaroba, tendo em vista os festejos juninos,

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Estado de Sergipe, em 21 de junho de 2023.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/S